



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Liliane Roriz



PELO 65 /2017

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº
(Da Senhora Deputada Liliane Roriz e outros)

L I D O
Em. 14/2/17
Secretaria Legislativa

Acrescenta parágrafo único ao art. 268 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 268 da Lei Orgânica do Distrito Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 268.

.....

Parágrafo único. Incumbe ao poder público proporcionar assistência integral e multiprofissional à criança e ao adolescente dependente químico ou com problemas decorrentes do uso indevido de drogas, com vistas à proteção de sua saúde física e mental e de seu bem-estar social, e promover campanhas de prevenção e combate a esse uso.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 14/2/17 às 16h30
Assinatura _____ Matricula _____

Segundo estimativa da ONU, os usuários de drogas somam 180 milhões. À procura de sua identidade, o adolescente torna-se uma presa de fácil manipulação, tanto a nível grupal, como pela mídia, a qual estimula, por exemplo, o uso do álcool e do tabaco, apresentando-os como sinônimos de status e sucesso. Alguns adolescentes procurarão as drogas como um meio de fuga para seus problemas afetivos, outros o farão pela simples curiosidade ou necessidade de filiar-se ao grupo.

Setor Protocolo Legislativo

PELO Nº 65 /2017

Folha Nº 01 total

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten number 3]

[Handwritten mark]



Estudos realizados no Brasil pelo Hospital das Clínicas da USP revelam que inúmeros são os fatores para que o adolescente seja considerado uma população de alto risco para o consumo de drogas, apontando que a maioria desses jovens começa a ter contato com estas substâncias quando entra na adolescência e começa a definir suas amizades. Isto porque, é justamente neste período, que ele está passando por uma transformação física e mental que poderá gerar maior ou menor sofrimento psíquico, de acordo com o contexto onde ele estiver inserido e de suas características individuais.

Entre os tipos de tratamento mais comuns encontraremos grupos de autoajuda, terapias psicológicas e, em casos mais graves, a internação torna-se necessária.

Há também a questão do tratamento do viciado em drogas que necessita de cuidados médicos, além do apoio psicológico. É o caso do viciado em crack. No Brasil, 600.000 pessoas são dependentes e o consumo vem aumentando vertiginosamente entre os adolescentes.

Estatísticas e apreensões policiais demonstram um aumento percentual do consumo de crack em relação às outras drogas, vindo seus usuários das mais variadas camadas sociais. O crack submete o viciado a um comportamento de risco aumentando a possibilidade de contrair AIDS e outras DSTs.

Superar o vício não é fácil e requer, além de ajuda profissional, muita força de vontade por parte da pessoa e apoio da família.

Esta proposta visa disciplinar diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica, de forma a tornar mais claro o papel do Poder Público na definição de ações voltadas à criança e adolescente.


Liliane Roriz

Deputada Distrital


Agaciel Maia
Deputado Distrital

Chico Leite
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Liliane Roriz



Celina Leão
Deputada Distrital

Cristiano Araujo
Deputado Distrital

Chico Vigilante
Deputado Distrital

Joe Valle
Deputado Distrital

Claudio Abrantes
Deputado Distrital

Júlio César
Deputado Distrital


Juarezão
Deputado Distrital


Luzia de Paula
Deputada Distrital

Lira
Deputado Distrital


Prof. Reginaldo Veras
Deputado Distrital

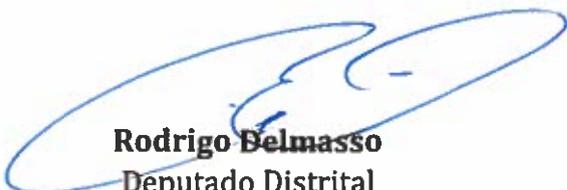
Prof. Israel
Deputado Distrital

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital


Rafael Prudente
Deputado Distrital

Ricardo Valle
Deputado Distrital

Bispo Renato de Andrade
Deputado Distrital


Rodrigo Belmasso
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Liliane Roriz



Robério Negreiros
Deputado Distrital

Sandra Faraj
Deputada Distrital

Wasny de Roure
Deputado Distrital

Telma Rufino
Deputada Distrital

Wellington Luiz
Deputado Distrital

Assunto: Distribuição da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 65/17 que “Acrescenta § único ao art. 268 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Autoria: Deputado (a) Liliane Roriz (PTB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICL, art. 63, I) e, em análise de mérito na Comissão Especial de que trata o art. 210, § 2º do Regimento Interno da CLDF.

Em 15/02/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

PELO Nº 65 / 2017

Folha Nº 05 Paulo